

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Specialty Minerals Portugal - Especialidades Minerais S.A.

NIF/NIPC: 503286974

Designação do UA: Specialty Minerals Portugal - Especialidades Minerais S.A.

Morada: Lavos - Apartado 95 3081-831 Lavos (FIG)

Freguesia: Lavos

Concelho: Figueira da Foz

Latitude (GMS): 40 ° 03 ' 28.79 " N      Longitude (GMS): 8 ° 51 ' 18.32 " O

Setor de atividade: Química

CAE Rev. 3: 20130 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base

Situação: Em laboração

Categorias de atividades PCIP: 4.2 c) - Fabrico de produtos químicos inorgânicos, como: Bases, como hidróxido de amónio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio; 4.2 d) - Fabrico de produtos químicos inorgânicos, como: Sais, como cloreto de amónio, clorato de potássio, carbonato de potássio, carbonato de sódio, perborato, nitrato de prata.

Nº de LA: 525/1.0/2014

Emissão de LA: 2014-09-19

Validade de LA: 2024-09-19

### 2. Dados da inspeção

Data de início: 2020-05-07

- Inspeção ordinária    Inspeção extraordinária    Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação    Acidente/Incidente
  - Pedido institucional    Inquérito delegado pelo MP
  - Verif. cump. mandado    Inquérito determinado tutela
  - Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)       Águas de consumo    Águas residuais    Ar    Resíduos  
 Ruído    AIA    Outras vertentes

### 3. Resultado da inspeção

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água  Ar  AIA  Regime PCIP  
 PRTR  Resíduos  Ruído  Outros (especificar)

---

### 4. Medidas e observações

---

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.